



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Lista de Verificação de Solução de TIC¹

O atendimento à demanda trata-se de uma solução de TIC?

Quatro razões para essa pergunta ser necessária:

1. Decidir quem planeja e gerencia a contratação (se a área de TIC ou não);
2. Decidir se a previsão de orçamento da contratação em questão deve ou não ser comunicada à SOF para compor quadro específico de Despesas de TIC;
3. Decidir se a contratação deverá tomar cuidados necessários para cumprir o disposto na Lei 8.248/91, de incentivo à Informática, e/ou na Lei 8.666/93, art. 3º, de incentivo ao desenvolvimento tecnológico nacional; e
4. Decidir se a contratação deverá obedecer às normas de contratação de TIC, em especial, a Resolução CNJ nº 182/2013.

Verificação:

- a) Cabe à área de TIC o planejamento/especificação de questões técnicas inerentes à demanda (por exemplo, da infraestrutura de rede para implantação de vigilância por câmeras IP ou de consultoria relacionada à área de TIC)?
 Sim Não Não se aplica
- b) O atendimento à demanda requer orçamento de TIC?
 Sim Não Não se aplica
- c) Cabe à área de TIC a gestão técnica ou o provimento do objeto a ser contratado (por exemplo, links de comunicação de dados ou fornecimento de computadores aos usuários)?
 Sim Não Não se aplica
- d) Em se tratando de serviço de manutenção, a área de TIC terá de realizar avaliações técnicas de entregas efetuadas durante a execução contratual (por exemplo, aquisição de *software* que foi desenvolvido exclusivamente para o TRE/BA, cujos códigos de versões corrigidas ou atualizadas devam ser analisados pela área de TIC)?
 Sim Não Não se aplica

Esta verificação deve ser realizada pela Área Demandante como o primeiro passo da elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DOD). É necessário que ao menos uma das respostas seja “Sim” para que o atendimento à demanda seja tratado como solução de TIC. Se preciso, deve ser solicitado apoio da Área de TIC para corretas análise e resposta às questões.

¹ Baseada em orientações de Claudio Cruz, Auditor do TCU, proferidas em 06/04/2015 à Comunidade TIControlê.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Registro da Demanda

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Nome (vide Plancont): Serviço de Desenvolvimento e Sustentação de <i>Software</i> .	Tipo de contratação²: <input type="radio"/> Simples <input checked="" type="radio"/> Complexa		
Nome do Projeto (quando houver):	Prazo* para conclusão dos Estudos Preliminares: 30 dias <small>* Máximo de 30 dias para as contratações simples e de 60 dias para as complexas.</small>		
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Sigla da Unidade Demandante: SEDESC	Data: 10/05/2022		
Ramal: 7136	E-mail: sedesc@tre-ba.jus.br		
Gestor Demandante (coordenador ou assessor): Flávio de Souza Dias			
Indicação do orçamento previsto para a contratação/aquisição (informar elemento e ação de despesa):			
Id	OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO (Descrição do produto e/ou serviço de TIC e seus componentes gerais.)	Id	MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA (Por que está sendo adquirido? Pequeno histórico e situação/problema atual.)
1	Serviço de desenvolvimento e sustentação de sistemas, com utilização de recursos de inteligência artificial, automação robótica de processos, bem como tratamento de dados para uso em ferramentas de <i>Business Intelligence</i> .	1	Levantamento, análise e especificação de requisitos funcionais e não funcionais, codificação de software, testes de software, análise e projeto de software, análise de negócio, modelagem de dados, gerência de configuração, manutenção de software ou gerenciamento de requisições e incidentes relativos à sustentação de software.
2		2	Desenvolvimento de sistemas envolvendo inteligência artificial e automação robótica de processos.
		3	Organização, extração, transformação e análise de dados para obtenção de conhecimento e detecção de padrões para uso em soluções de IA e BI.
Id	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (Referenciar os objetivos dos Planejamentos Estratégicos do Tribunal e de TIC, bem como ações do Plano Diretor de TIC, que respaldam os objetos da contratação/aquisição do quadro anterior)		
1	Prestar serviço de qualidade ao público		
2	Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional		
3	Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC		

² Contratações que requeiram extensa especificação de itens, planejamento detalhado de implantação ou regras mais elaboradas de acompanhamento da execução são tidas como mais complexas. Para mais informações, consulte o Manual de Contratação de Soluções de TIC disponível em <http://bpm.tre-ba.jus.br/stic>.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS (Medidas e indicadores objetivos de resultados tangíveis e intangíveis relativos à solução.)	
1	Maior entrega de soluções corporativas.
2	Entrega de soluções com inteligência artificial e automação de processos.
3	Produção de sistemas mais seguros.
4	Aprimoramento do <i>Business Intelligence</i> do Tribunal.
OBSERVAÇÕES E ANEXOS (Memória de cálculo do quantitativo necessário; documentos utilizados para o embasamento da demanda; expectativa de entrega da solução; clientes internos e externos que farão uso da solução ou serão beneficiados; tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda.)	
1	Entende-se que as demandas do Tribunal por soluções de TIC requerem serviço de alta qualidade e que, por isso, deve ser prestado por profissionais com nível de conhecimento adequado. Sendo assim, para estimar o custo, foram considerados os salários médios de engenheiros de software de nível sênior e pleno. A quantidade de demandas é que deverá determinar a quantidade de entregas que a contratada deverá realizar. Partindo desse pressuposto, os cálculos estimam o mínimo de um profissional de cada nível e de quatro para o de nível sênior e três para o de nível pleno.
2	Engenheiro de Software nível Sênior: De 1 a 4 profissionais com salário médio de R\$ 13.579,00. Custos diretos, indiretos, tributos e lucro da contratada estimados (1 a 4 profissionais): de R\$ 30.552,75 a R\$ 122.211,00 (salário + fator de 1,25). Despesa anual estimada: de R\$ 366.633,00 a R\$ 1.466.532,00.
3	Engenheiro de Software nível Pleno: De 1 a 3 profissionais com salário médio de R\$ 13.579,00. Custos diretos, indiretos, tributos e lucro da contratada estimados (1 a 3 profissionais): de R\$ 22.965,19 a R\$ 68.895,56 (salário + fator de 1,25). Despesa anual estimada: de R\$ 275.582,25 a R\$ 826.746,75.
4	Custo anual estimado da contratação: de R\$ 642.215,25 a R\$ 2.293.278,75.
ENCAMINHAMENTO	
<p>Solicito a presente contratação/aquisição, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.</p> <p>À Secretaria de Tecnologia da Informação para análise (conformidade do documento, verificação da previsão da demanda no Plano de Contratações do Tribunal etc.), indicação do Integrante Técnico, criação do PAD e encaminhamento à ASSESD para fins de indicação do Integrante Administrativo. Após, à SGA para instituição da equipe de planejamento da contratação.</p>	
ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO	
Salvador, 10 de maio de 2022.	
<p>_____ Flávio de Souza Dias Coordenadoria de Soluções Corporativas e Infraestrutura</p>	
IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

Integrante Demandante: Flávio de Souza Dias	Ramal: 7132	E-mail: flavio.dias@tre-ba.jus.br
Integrante Técnico: Christiano Rocha de Matos	Ramal: 7136	E-mail: christiano.matos@tre-ba.jus.br
Integrante Administrativo: Rosemary Costa Santos	Ramal: 7226	E-mail: rcsantos@tre-ba.jus.br
Outros Integrantes (se for o caso):	Telefone:	E-mail:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PLANO DE CONTRATAÇÕES

A demanda está no Plano de Contratações (Plancont)?

- Sim. Informe o item do Plancont: _____
- Não. A demanda deverá ser submetida ao Comitê de Governança de TIC (CGovTIC).

Salvador, Clique aqui para inserir uma data..

Oficial de Gabinete - SGA
Assinado Eletronicamente

APROVAÇÃO DE NOVA DEMANDA PELO CGOVTIC

Demanda aprovada. O processo deverá ser encaminhado à ASSESD para fins de indicação de Integrante Administrativo. Após a SGA deverá instituir a Equipe de Planejamento da Contratação e encaminhar ao Gestor Demandante para ciência e início dos estudos preliminares.

Demanda não aprovada. O processo deverá ser encaminhado ao Gestor Demandante para ciência e arquivamento.